

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI (ETIPI)
Ellen Gera de Brito Moura
 Presidente

REF.21731

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 04/2023	
Nº do processo SEI	00117.001151/2023-72
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ETIPI-PI
Contratado	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do objeto do Termo aditivo	Fica alterada a razão social da contratante, AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (ATI), a qual passa a ser EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI (ETIPI), inscrita sob CNPJ/MF sob o nº 08.839.135/0001-57, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, autorizada pela Lei nº 8.017, de 10 de Abril de 2023, representada na forma do seu Estatuto Social pelo seu Presidente, Sr. ELLEN GERA DE BRITO MOURA.
Data de assinatura do Termo aditivo	09/10/2023
Signatários do contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: GABRIEL TALLES CARVALHO LEAO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI (ETIPI)
Ellen Gera de Brito Moura
 Presidente

REF.21733

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2023	
PROCESSO SEI Nº	00346.000166/2023-10
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 142, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
CONTRATANTE	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
CONTRATADO	JANYLSON R V ARAUJO E CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	00.906.089/0001-50

OBJETO	O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para serviço de locação de veículo tipo "VAN", com capacidade de no mínimo 15 pessoas, para o deslocamento de Parnaíba - PI para São Luís - MA
DATA DE ASSINATURA	13/10/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PELA CONTRATADA: JANYLSON RAYMUNDO VERAS ARAÚJO REPRESENTANTE LEGAL JANYLSON R V ARAUJO E CIA LTDA
FISCAL DO CONTRATO	EDISAAC SOUZA SARAIVA

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

PORTARIA N.º 17/2023

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI**, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 009/2023, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ** e a **JANYLSON R V ARAUJO E CIA LTDA**, para Contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada para serviço de locação de veículo tipo "VAN", com capacidade de no mínimo 15 pessoas, para o deslocamento de Parnaíba - PI para São Luís - MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente Edisaac Souza Saraiva, CPF nº XXX.968.163-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 16 de Outubro de 2023

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

REF.21735

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 14/2023	
Nº do processo SEI	00117.001169/2023-74
Contratante	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – ETIPI-PI
Contratado	HIPERCONVERGENCIA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	40.914.816/0001-45
Resumo do objeto do Termo aditivo	Fica alterada a razão social da contratante, AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (ATI), a qual passa a ser EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI (ETIPI), inscrita sob CNPJ/MF sob o nº 08.839.135/0001-57, sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado, autorizada pela Lei nº 8.017, de 10 de Abril de 2023, representada na forma do seu Estatuto Social pelo seu Presidente, Sr. ELLEN GERA DE BRITO MOURA.
Data de assinatura do Termo aditivo	09/10/2023
Signatários do contrato	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: DARIO FONSECA XIMENES

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI (ETIPI)
Ellen Gera de Brito Moura
Presidente

REF.21736

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI-PI